



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021/SMPS/ACESSUAS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2021/SMPS/ACESSUAS CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2021/SMPS publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros no dia 08/02/2021 Edição 2941. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira, inscrita no CNPJ sob nº. 16.524.054/0008-62. OBJETO: Celebração de parceria em regime de mútua colaboração da Administração Pública Municipal do Município de Pouso Alegre/MG junto à ADRA, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, com finalidade de execução do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, previsto na Política de Assistência Social, sendo referenciado no âmbito da Proteção Social Básica e instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº. 18 de 24 de maio de 2012, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.0008.0244.0009.2034.3339039000000000000.2295010 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Ficha 1764 - Recurso Vinculado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.313/2020.

SIGNATÁRIOS: Eyder de Souza Lambert – Secretário Municipal de Políticas Sociais e Adriano Carlos Aureliano, Superintendente de Projetos e Desenvolvidos da Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira.

**ADRA**AGÊNCIA ADVENTISTA
DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS**PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO****1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****RAZÃO SOCIAL:** Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Sudeste**CNPJ:** 16.524.054/0008-62**ENDEREÇO COMPLETO:** R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029, Bairro Francisca Augusta Rios, CEP 37.557-064, Município Pouso Alegre, UF MG.**TELEFONE:** (31) 3499 – 3499, (31) 3499- 2570, (31) 3499-2572, (31) 97300-7779, (31) 99292-0111**E-MAIL:**adrabrasil.mg@adra.org.br
adriano.aureliano@adra.org.br
gley.marcio@adra.org.br**BANCO:****AGÊNCIA:****CONTA ESPECÍFICA:****NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** Adriano Carlos Aureliano**FUNÇÃO:** Superintendente de Projetos e Desenvolvimentos**RG:** 20407811 – SSP/SP**CPF:** 156.241.018-05**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Augusto Clementino, 154, Apt 201, Jardim Atlântico, CEP 31.550-300, Belo Horizonte – MG**TELEFONE:** (31) 3499- 2570
(31) 3499- 2572**CELULAR:**
(31) 97581-7722**E-MAIL:**

adriano.aureliano@adra.org.br

2. OBJETO DA PARCERIA

– Definição do Objeto

Celebração de parceria em regime de mútua colaboração da Administração Pública Municipal do município de Pouso Alegre – MG junto à ADRA, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, com a finalidade de execução do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, previsto na Política de Assistência Social, sendo referenciado no âmbito da Proteção Social Básica e instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012.

O Programa terá como diretrizes o Art.3º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/93) Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, para realizar ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica, de acordo com as Resoluções nº33 de 28, de novembro, de 2011 e nº3, de 19 de abril de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS e Orientações Técnicas sobre o ACESSUAS/TRABLAHO 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 55 da Lei 13.019/2014, mediante necessidade do município, visando à continuidade da oferta do serviço socioassistencial.

4. PÚBLICO ALVO

O ACESSUAS tem como público de suas ações a população urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e risco social, residente no Município de Pouso Alegre/MG, com idade compreendida entre 14 (quatorze) e 59 (cinquenta e nove) anos.

Tem prioridade para a participação os usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, com atenção especial para os seguintes segmentos:

- Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Pessoas inscritas no Cadastro Único;



- Pessoas com deficiência;
- Jovens e adultos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e egressos;
- Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias;
- Famílias com presença de situação de Trabalho Infantil;
- Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
- Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
- População em situação de rua;
- Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
- Indivíduos e famílias residentes em territórios de risco, em decorrência do tráfico de drogas;
- Indivíduos egressos do Sistema Penal;
- Pessoas retiradas do trabalho escravo;
- Mulheres vítimas de violência;
- Jovens negros em territórios de risco;
- Adolescentes vítimas de exploração sexual;
- Comunidades e Povos Tradicionais;
- População lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTQIA+; e
- Dentre outros, para atender especificidades territoriais e regionais.

Nota: A mobilização e encaminhamento de adolescentes de 14 e 15 anos estará condicionada ao disposto na Constituição Federal de 1988, que trata da proibição de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos

Nota: A Lei nº 11.180/2005 que altera a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, Lei 10.097/2000 art.428, § 5º, admite o Contrato de Aprendizagem para pessoa com deficiência, a partir de 14 anos sem restrição de idade máxima.

5. OBJETIVO GERAL

Promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho. Tais atividades serão desenvolvidas através da oferta de ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo o, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.



6. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Apoiar o acesso e a permanência dos seus usuários no mundo do trabalho por meio do aporte da rede socioassistencial e de outras políticas;
- Mobilizar, informar, orientar, encaminhar e acompanhar a trajetória de indivíduos e famílias no mundo do trabalho;
- Respeitar o protagonismo, a participação cidadã, os desejos, as trajetórias de vida e história do seu território, considerando suas fragilidades e, sobretudo suas potencialidades;
- Contribuir para a promoção da intersetorialidade.
- Produzir ações de mobilização e identificação dos usuários da política de Assistência Social para inserção no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho;
- Propiciar o acesso da população em situação de extrema pobreza às oportunidades de ocupação com renda, por meio de ações de inclusão produtiva;
- Ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos.
- Acompanhar a trajetória dos indivíduos e famílias para inserção nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- Integrar e articular junto a rede de serviços socioassistenciais dos territórios e outras políticas, com vistas a promoção do desenvolvimento do protagonismo de seus usuários;

7. JUSTIFICATIVA

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF-99), a Assistência Social ganha espaço no campo da política pública, juntamente com as políticas de Saúde e Previdência Social, que compõem o tripé da seguridade social brasileira e, de acordo com o Art. 194º da Constituição Federal de 1988, compreende um “conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social”.

Portanto, a constituição da política de Assistência Social é transformada em direito do cidadão e dever do Estado, independentemente de contribuição para a seguridade social, tornando-se responsabilidade pública obrigatória.

Em 7 de dezembro de 1993, surge a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que regulamenta os Art. 203º e 204º da Constituição Federal. Em seu conteúdo, a LOAS trata da política de Assistência Social, configurando a Assistência Social como política pública da seguridade social que, segundo Pereira (1996), possui duas funções importantes: dar uma nova feição ao que foi sancionado na CF-



88 como direito e definir o significado da Política de Assistência Social no viés da seguridade social.

Em consonância com a LOAS, surge, então, a resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de outubro 2004. Ela contém o texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que possui seus princípios e diretrizes e busca efetivar o sistema descentralizado e participativo.

Dessa forma, a PNAS surge com o intuito de definir parâmetros para as ações desenvolvidas pela assistência social visando à efetivação dos direitos, já positivados pela Constituição Federal. Os princípios estabelecidos na PNAS denotam compromisso em garantir o acesso a todos os direitos dos cidadãos, respeitando sua autonomia e socializando as informações acerca dos direitos sociais.

Com a criação da PNAS (2004) foi definida a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir do Decreto 5.085/2004, regulamentado pela Norma Operacional Básica (NOB/SUAS).

Podemos compreender que o SUAS é um modelo de gestão descentralizado e participativo, que se constitui na regulação e organização, em todo território nacional, das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada e cofinanciamento da política pelas três esferas de governo, com a participação e mobilização da sociedade civil, que tem papel efetivo na sua implantação e implementação.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução CNAS nº109/2009, tipifica os serviços socioassistenciais, organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, caracterizando e padronizando os serviços.

Segundo a PNAS (2004), a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação – que pode ser pela ausência de renda ou por um precário ou nulo acesso aos serviços públicos – e pela fragilização de vínculos afetivos, sendo eles relacionais e de pertencimento.

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e, por isso, se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outras.

Ademais, segundo o art. 2º da Resolução do CNAS nº33/2011 a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho dar-se á por meio de um “conjunto integrado de ações de diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”.

Portanto, o Programa ficará sob a responsabilidade do órgão Gestor Municipal da Assistência Social, que poderá executar as ações de forma direta ou em parceria com entidades e organizações de assistência social, devendo acompanhar e monitorar o alcance das metas estabelecidas para o Programa.

Em 2021, o Programa deverá ser ofertado para cerca de 800 (oitocentas) pessoas correspondentes ao público alvo da meta pactuada entre a Administração Pública e o Governo Federal. A meta pactuada corresponde ao número de atendimentos e pode ser alterada anualmente pelo Governo federal.

Sendo assim, compreendendo que a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA SUDESTE é uma entidade que tem como uma de suas finalidades desenvolver ações que permitam contribuir para o fortalecimento de vínculos, a promoção social e a valorização de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como a convivência social e familiar;

Assim, a ADRA Sudeste pretende, com o estabelecimento desta parceria, contribuir para a promoção da melhoria da qualidade de vida de seus usuários e familiares e na realização de ações integradas para o desenvolvimento da garantia dos direitos, do resgate da autoestima e da reorganização dos projetos de vida de seus usuários bem como propiciar o fortalecimento dos vínculos afetivos, familiares e comunitários.



8. METAS

A meta de atendimento estabelecida para o Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, será de 800 (oitocentos) usuários referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município, sendo que cada usuário deverá participar no mínimo de um ciclo de 4 (quatro) e de no máximo 6 (seis) oficinas de orientação para o mercado de trabalho.

Na oportunidade, vale destacar que o Acessuas terá como abrangência:

- 07 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (CRAS Central, CRAS Dr. Firmo da Mota Paes (Cidade Jardim), CRAS Nordeste, CRAS Sudeste, CRAS Sudoeste, CRAS Sul, CRAS Volante).
- 01 Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa;
- 1 Centro Pop;
- Projeto PlantVida.
- Secretaria Municipal de Políticas Sociais;
- Espaços da comunidade na zona rural;
- Dentre outros que houver necessidade na execução do Programa

Ademais, o público em questão acessará o ACESSUAS Trabalho por meio de Busca Ativa, Demanda Espontânea e Encaminhamentos através dos serviços sócioassistenciais.

**QUADRO RESUMO DAS ETAPA/FASES E DATAS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO**

META/FASE	ETAPA	EIXO	PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO DESTA ETAPA
1ª. Formalizar a parceria e de organização da execução	Fase para formalização da parceria e organização da execução	***	Até 15 dias
2ª. Mapear, identificar e selecionar o público com o perfil à participação no programa	Reunião referente ao público participante	Eixo 1: Identificação e sensibilização dos usuários	Até 30 dias
	Buscas ativas dos usuários identificados	Eixo 2: Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho	Até 30 dias
	Organização e planejamento das oficinas		Até 120 dias
	Realização das oficinas (turnos manhã e tarde)		
Encaminhamento dos usuários			
3ª. Realizar atendimentos individualizados, os devidos registros e organização	Fase para atendimentos individualizados (finalização do PIIMT) – Região Nordeste	Eixo 3: Mapeamento de oportunidades no território	Até 30 dias
	Traçar trimestralmente traçado um panorama no que tange o mundo do trabalho, com os devidos mapeamentos construídos dos respectivos territórios.		3 meses
4ª. Promover reuniões para avaliação do percurso dos usuários no programa	Reunião referente ao público participante – Região Norte	Eixo 4: Monitoramento do percurso do usuário	Até 30 dias
5ª. Registrar no SIS Acessuas	Registros no SIS Acessuas		Até 30 dias
6ª. Realizar a Prestação de Contas	Prestação de contas		Periódico



9. FORMA DE EXECUÇÃO

O Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – *ACESSUAS Trabalho*, possui quatro eixos de atuação que serão norteados de diferentes fases, o qual cada uma das etapas subsidiará a realização de diferentes oficinas/encontros.

Na sequência, apresentaremos os quatro eixos de atuação do programa, juntamente com as propostas de ações previstas para cada um dos mesmos (etapas da intervenção e períodos/prazos para a sua realização).

– ETAPAS DA INTERVENÇÃO E PERÍODOS/PRAZOS PARA A SUA REALIZAÇÃO

- a) **Fase de formalização da parceria e de organização da execução:** Fase destinada à elaboração e apresentação de Plano de Trabalho, que será encaminhado para análise do órgão gestor, e, na sequência, a formalização do termo de colaboração. Também será a fase destinada à contratação da equipe executora, à definição do local adequado à execução do programa, orçamento de transporte para o deslocamento de usuários (se necessário), organização de materiais, precisão dos lanches, início do planejamento das oficinas, leitura do Manual do SIS Acessuas e familiarização com este sistema, etc.

Nesta etapa a OSC executora deverá informar a Secretaria Municipal de Políticas Sociais, os nomes e os dados dos profissionais contratados a fim de que a gestão providencie a inclusão e/ou atualização de dados dos mesmos no Cad SUAS e, com isso, habilitando a executora com perfis e senhas de acesso ao SIS Acessuas.

- **EIXO 1: IDENTIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS** (*Fase de mapeamento, identificação e seleção de público com o perfil à participação no programa*)

Consiste na fase de identificação do público e se dará em um momento anterior ao início das oficinas, pois se constitui em fase estratégica de mapeamento, identificação, busca ativa e definição dos usuários participantes.

As ações realizadas para buscar e sensibilizar os usuários devem basear-se na reflexão acerca da importância do trabalho, do quanto o acesso ao mesmo é um direito e de que a participação no programa pode produzir efeitos que façam a diferença na vida do mesmo, desenvolvendo habilidades, conhecimento de si e da realidade e fortalecimento de sua autoestima, fatores estes imprescindíveis à superação de vulnerabilidades, com vistas à conquista da autonomia.



O público participante desta edição do programa será definido através das seguintes etapas:

- a) **Mapeamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família:** a gestão municipal do Programa Bolsa Família fornecerá aos CRAS a listagem dos benefícios com mais de 16 anos, residentes em todas as regiões do município;
- b) **Identificação das famílias mapeadas pelas equipes dos CRAS:** as equipes dos CRAS irão realizar um recorte neste universo de famílias/usuários mapeados, identificando as que são referenciadas e/ou as que possuem histórico de atendimentos/acompanhamentos nos serviços da rede socioassistencial. Estes dados, que serão organizados em uma nova lista, serão compartilhados com a OSC, nas reuniões destinadas à identificação dos participantes (abordada no próximo item), para que a OSC, posteriormente, proceda às buscas ativas;
- c) **Reuniões referentes ao público participante:** a equipe da OSC deverá se reunir com as equipes dos CRAS e equipamentos socioassistenciais de referência dos mesmos, para que possam compartilhar as informações referentes ao público selecionado a partir de mapeamento específico (processo detalhado no item anterior), a fim de que a OSC proceda com as buscas ativas. Período de realização desta etapa:
- d) **Buscas ativas dos usuários identificados pelos CRAS:** fase destinada à busca ativa e sensibilização dos usuários, a ser realizada pela OSC.
- e) **Confirmação dos usuários participantes e encaminhamento formal por parte dos CRAS:** de posse da informação referente aos usuários que se interessam pelo programa, manifestando o desejo de participar, a OSC organizará os mesmos da seguinte forma:
- **Quantidade de encontros/oficinas previstos para cada usuário:** 05 (cinco) encontros;
 - **Quantidade máxima de pessoas para cada encontro:** 25 (vinte e cinco) pessoas;
 - **Quantidade total de pessoas a serem atendidas (meta global):** 800 (oitocentas) pessoas/usuários;
 - **Quantidade total de atendimentos a serem realizados (oficinas):** 4.000 (quatro mil);
 - **Quantidade total de encontros/oficinas a serem realizados:** 160 (cento e sessenta) encontros/oficinas;

Ademais, a OSC deverá informar os respectivos CRAS e equipamentos socioassistenciais de referência dos mesmos, para que procedam ao encaminhamento. Este procedimento



poderá ser realizado na mesma semana de realização das oficinas, afim de que o encaminhamento seja feito somente para os usuários que, de fato, venham a aderir ao programa.

– **EIXO 2: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E ORIENTAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO**

Este eixo tem como objetivos identificar e desenvolver habilidades e potencialidades, despertando no usuário o interesse em participar ativamente desde mundo, a ser um importante protagonista na melhoria de suas condições de vida, seja indo em busca de seus direitos, seja dedicando-se à construção de objetivos, projetos e sonhos. O incentivo e o despertar deste processo desejante, devem ser acompanhados pela construção de estratégias que coloquem o usuário em contato com a possibilidade de realização dos mesmos. É neste espírito que sugerimos as oficinas que seguem.

– **EIXO 3: MAPEAMENTO DE OPORTUNIDADES NO TERRITÓRIO**

Este eixo representa uma das características máximas do programa que é a articulação intersetorial. Esta se dará desde uma perspectiva metodológica, pois é o encontro destinado à apresentação de um mapa de informações e oportunidades existentes tanto em nível municipal quanto territorial (região, bairro, vila, etc.). Para este momento, os diferentes serviços e atores citados logo abaixo, poderão ser acionados de forma a participar do encontro, trazendo uma maior vivacidade às possibilidades que serão apresentadas. Considerando a quantidade de atores/serviços mapeados para este momento, é imprescindível uma organização prévia que não perca de vista a dimensão do tempo de duração previsto para cada oficina da objetividade necessária para apresentação, para o esclarecimento de dúvidas e dos debates que possam vir a seguir.

- f) **Organização e planejamento das oficinas:** fase de estruturação e planejamento das oficinas.
- g) **Realização das oficinas:** oferta de até 05 (cinco) oficinas, com duração de 02 (duas) horas cada, para os 160 (cento e sessenta) turmas que serão estabelecidas as regiões prioritárias conforme pactuação com o órgão gestor, conforme quadro a seguir:



**PROPOSTA DE OFICINAS/ENCONTROS****1º ENCONTRO: “APRESENTAÇÕES”**

- **Apresentação do projeto aos participantes:** Objetivos do programa: conteúdo programático previsto para cada oficina; resultados esperados; percepção/avaliação dos usuários sobre a proposta;
- **Apresentação dos participantes:** Atividade/dinâmica que contemple os seguintes aspectos: Quem sou eu? O que me traz até aqui? Que tipo de oportunidade estou buscando? Tenho sonhos e objetivos? O que estou disposto a fazer por eles?
- **Apresentação do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho:** Já no primeiro encontro, os usuários irão conhecer o modelo deste plano, sendo convidados a preenchê-lo desde então. Além de envolvê-los nessa construção, o plano visa ser de uma metodologia de síntese da aprendizagem (uma vez que se destina ao registro, resumo e amarrações de cada encontro) até um instrumento que subsidie uma caminhada futura, organizando os próximos passos, após o término da participação no programa. Posteriormente, é sobre este plano que as equipes dos CRAS e equipamentos socioassistenciais de referência dos mesmos irão se debruçar, dando seguimento ao acompanhamento dos usuários.

2º ENCONTRO: O CURRÍCULO VIVO: MINHAS HISTÓRIAS, MINHAS EXPERIÊNCIAS... MINHA TRAJETÓRIA!

Considerando que o público da assistência social – sobretudo os perfis aos quais são destinadas esta edição do programa – em sua grande parte possuem pouca e/ou ausência de escolarização e/ou experiência formais de trabalho, devido à conjuntura social e histórica que se soma às vicissitudes de cada sujeito, esta oficina busca mapear visões de mundo e significados referentes ao trabalho, a condição de trabalhador e a refletir sobre o quanto a(s) experiência(s) e história(s) de vida são podem ser currículos vivos importantes, cujo reconhecimento, além de potencializar a autoestima, poderão servir como primeiros passos na direção de outras experiências de trabalho, quem sabe até em trajetórias mais formais. Desta forma, temos as seguintes questões disparadoras:

- Que significado tem o trabalho para você?
- Que pensamentos, valores e imagens lhe ocorrem quando pensa no trabalho e na ação de trabalhar.
- Você se imagina na condição de trabalhador?
- Por quê e de qual forma?
- O que espera do mundo do trabalho e da possibilidade de vir a trabalhar?



- Quais experiências ligadas a responsabilidade, a produtividade, a contribuição com alguma tarefa (seja na família, seja auxiliando outra pessoa em seu trabalho, seja no trabalho doméstico ou no cuidado dedicado a alguém) você tem para contar?

3º ENCONTRO: A CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO

Assim como temos uma série de visões e expectativas em relação ao trabalho e à condição de trabalhador, o mundo e o mercado de trabalho também têm as suas expectativas em relação ao trabalhador e irá considerá-las no momento da escolha de seus futuros colaboradores. Pensando nisto, este encontro deverá ser destinado, de forma a pensar nas ferramentas necessárias a uma incursão na parte mais formal do mundo do trabalho, com vistas, também a exercitar o amplo campo efetivo e simbólico envolvido no exercício de cogitar a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho.

Pensando nisto, propomos experimentar a construção de uma apresentação/ repertório oral (visando uma possível entrevista), do currículo e debate/ diálogo sobre a apresentação visual (vestuário, condições de asseio/higiene) consideradas adequadas a estes momentos, na lógica do mercado de trabalho. Desta forma, temos as seguintes questões disparadoras:

- Quem é você?
- Como se apresentaria no contexto de uma entrevista de trabalho?
- Quais são seus interesses?
- Quais são suas potencialidades?
- E as dificuldades?
- O que é importante verbalizar em uma entrevista?
- Quais posturas e falas não são adequadas a este momento (ou ao objetivo de fazer parte de uma equipe e de conquistar uma oportunidade)?
- Como você se apresenta?
- Como traduzir/ transportar para o vestuário (e demais aspectos relacionados a aparência) uma mensagem de compromisso e de interesse em uma oportunidade?
- Quais vestimentas e posturas não são adequadas para um contexto de trabalho?
- Como fazer e para que serve um currículo?
- O currículo como um primeiro cartão de visitas.

Promover a reflexão de que, inicialmente, um entrevistador/ empregador não irá conhecer pessoalmente os candidatos, mas sim através de um instrumento, como o currículo.

- E neste, o que é imprescindível contar?





- Quais são os erros mais comuns em sua construção?

Aproveitando este contexto, sugere-se uma apreciação referente ao uso dos perfis em redes sociais, também na lógica de que são fontes de informações facilmente acessíveis e, levadas em conta por muitos empregadores.

- O que o currículo e o perfil na rede social dizem sobre nós?
- O que dizemos sobre nós, neste espaço?

Toda discussão realizada neste módulo se destina a refletir e conscientizar de que a linguagem verbal, escrita, estética e corporal são formas de comunicação que produzem efeitos, significados e, também inevitavelmente, determinadas conclusões e resultados.

4º ENCONTRO: MAPEANDO SERVIÇO E OPORTUNIDADES

Essa modalidade tem como objetivo apresentar um mapeamento de diferentes serviços e oportunidades de inclusão produtiva existentes no município. Para além da exposição de um mapeamento prévio, realizado na fase de planejamento da/pela equipe executora, esta pauta deve ser aberta às sugestões e informações que serão trazidas pelos usuários, referentes ao conhecimento que possuem em relação aos serviços, projetos, iniciativas e oportunidades observadas no território em que vivem.

Desta forma, sugerimos três tipos de mapeamentos a serem explorados:

1. Mapas de serviços, programas e projetos que promovam ações de capacitação pessoal, técnica e profissional, promovendo a aproximação ao mundo do trabalho e, posteriormente, a própria inserção no mercado de trabalho, tais como o SINE, sistema S, Cooperativa, Feiras), CIEE, etc.;
2. Mapa de rede de serviços destinados ao atendimento/acompanhamento da população, na perspectiva da orientação, apoio, defesa, garantia e/ou violação de direitos, tais como os CRAS, CREAS, CAPS, Centro de Defesa de Direitos, Conselho Tutelar, Centro de Vagas da Secretaria de Educação, e equipamentos socioassistenciais de referência de referência dos mesmos, etc;

Mapa da rede de serviços, programas e projetos relacionados à difusão cultural, acesso gratuito à internet e pacote Office (para a confecção de currículos, criação de e-mail, criação de cartões de visita, etc.), junto à Biblioteca Pública Municipal (caso houver), escolas que disponibilizam estes espaços, Projetos parceiro, etc.



**5º ENCONTRO: AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E ELABORAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO**

Com o objetivo de sintetizar as aprendizagens facilitadas pela participação no programa e de vislumbrar a continuidade desta caminhada em direção ao mundo do trabalho, este último encontro tem como objetivo avaliar a participação do usuário e finalizar um plano de ação para o mesmo seguir adiante, com o acompanhamento do CRAS, CREAS ou demais serviços que acompanham os usuários, posteriormente.

- **De que forma o programa contribuiu para o meu crescimento?** Identificar as aquisições de usuário a partir da participação no programa: habilidades adquiridas; dificuldades observadas, assim como as estratégias pensadas para trabalhar as mesmas.
- **O que pretendo fazer daqui em diante?** Quais serão meus próximos passos? Que ações posso dar seguimento de forma continuada, até encontrar alguma oportunidade? Que atitudes precisa ter alguém que quer uma oportunidade?
- **E se nada der certo, por enquanto?** Sobre a persistência e a tolerância à frustração: a importância de trabalhar com a dimensão de tempo de longo prazo; de que as conquistas e aprendizagens significativas levam um tempo para serem construídas e alcançadas; a cilada que há na expectativa de retornos, aquisições e conquistas imediatos; a qualificação pessoal e profissional como projetos permanentes de vida, uma ética de vida.

As questões disparadoras acima deverão subsidiar a finalização do preenchimento do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho (PIMT), junto com a mediação dos facilitadores, ainda em grande grupo. Após este último encontro, cada usuário deverá ser atendido individualmente pela equipe técnica executora, a fim de realizar os alinhamentos necessários ao plano e finalizar sua participação no programa em posse do plano de ação e do certificado de participação.

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS

- **Turma Manhã:** Realização de 05 (cinco) encontros/oficinas por grupo de usuários;
Horário sugerido: 9h às 11h;
Dias da semana: Serão pactuados junto ao órgão gestor.
- **Turma Tarde:** Realização de 05 (cinco) encontros/oficinas por grupo de usuários;
Horário sugerido: 14h às 16h;
Dias da semana: Serão pactuados junto ao órgão gestor.



CERTIFICAÇÃO

A OSC em questão deverá fornecer certificado de participação para os usuários que obtiverem 80% (oitenta) por cento de frequência comprovada. Em casos especiais, os usuários que necessitarem se ausentar de alguma oficina por motivos de saúde e/ou trabalho (diárias em faxinas, jardinagem, construção, etc.) e tiverem condições de participar da oficina em questão no horário que será ofertado para outro grupo (na mesma região de moradia ou na outra região de realização do programa), poderá compensar esta falta, participando da oficina em alguma das oportunidades aqui assinaladas.

Nota: Informamos que se trata de uma sugestão de organização dos grupos, o que poderá ser adequado à realidade local e, também, conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão gestor da parceria.

– EIXO 4: MONITORAMENTO DO PERCURSO DO USUÁRIO

Consiste no apanhamento dos usuários desde sua indicação para participação no programa, sua acolhida e o percurso no mesmo, propriamente dito. Envolve a atenção desde às questões mais práticas que garantam a frequência – tais como acesso ao local de execução do programa, através do fornecimento de transporte ou passagens, fornecimento de lanche - até a parte mais complexa, envolvendo a avaliação referente à compreensão da proposta por parte do participante, se a mesma está fazendo sentido para o mesmo e, com isto, sentindo-se incluído e em condições de seguir participando.

Desta forma, a dimensão de monitoramento que aqui nos referimos conjuga desde uma perspectiva mais prática – envolvendo providências, tarefas e compromissos de registro – até outra, mais complexa e constante, no âmbito da ética e da técnica, garantindo a acolhida e a escuta necessárias capazes de garantir a confiança necessária (do usuário em si próprio e na equipe que o acompanha) a este momento de construção. Em suma, o monitoramento do usuário visa apoiar a sua permanência e participação no programa, de forma que estas sejam dignas, respeitadas e potentes.

a) Fase de atendimentos individualizados, realização de registros e organização: Para esta etapa sugere-se o atendimento individualizado dos participantes, a fim de finalizar o Plano Individual de Inclusão no Mundo do trabalho (PIIMT), sobretudo para os usuários com mais dificuldades de assim fazê-lo.

b) Reuniões para avaliação do percurso dos usuários no programa: Fase dedicada a novas reuniões com as equipes dos CRAS e equipamentos socioassistenciais de referência de referência dos mesmos, após o término das oficinas, na lógica da contrareferência, para que o Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho que foi construído com cada usuário seja compartilhado com as equipes dos CRAS



e equipamentos socioassistenciais de referência de referência dos mesmos, que darão continuidade ao acompanhamento.

c) Registros no SIS Acessuas: Conforme pactuação a ser realizada com o órgão gestor da parceria, caso seja incumbido à OSC o registro no sistema supracitado, os registros neste sistema poderão ser iniciados desde o início da fase de realização das oficinas até a seguinte à finalização delas:

d) Prestação de contas: A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria, avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, devendo, dentre outros, apresentar as seguintes informações e documentos:

TABELA RESUMO DOS 4 EIXOS DO PROGRAMA E SUAS RESPECTIVAS OFICINAS		
FASE/ EIXO	TEMÁTICAS	PRAZO PREVISTO DE REALIZAÇÃO DESTA ETAPA
Fase: Formalização da parceria e de organização da execução	***	Até 01 mês
Eixo 1: Identificação e sensibilização dos usuários	Primeiro Encontro: "Apresentações"	Até 08 meses
Eixo 2: Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho	O Currículo Vivo: minhas histórias, minhas experiências... minha trajetória!	
	A construção de um currículo	
Eixo 3: Mapeamento de oportunidades no território	Mapeamento serviços e oportunidades	
Eixo 4: Monitoramento do percurso do usuário	Avaliação da participação no programa e elaboração do Plano Individual de Inclusão no Mundo.	Até 03 meses



Segue o Quadro de Recursos Humanos que atuara no Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	TIPO DE CONTRATAÇÃO
COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR	40h	1	PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS PARA ARTICULAÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	40h	1	CLT (A ser contratado pela OSC)
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	40h	1	CLT (A ser contratado pela OSC)



10. RESULTADOS ESPERADOS POR META

Meta 01 – Formalizar a parceria e de organização da execução

- Ter celebrado a parceria junto ao município de Pouso Alegre, com vistas em executar de forma qualificada o Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho.
- Ter 100% da equipe contratada e qualificada, prestando um serviço contínuo e em consonância com os interesses da Administração Pública.

Meta 02 – Mapear, identificar e selecionar o público com o perfil à participação no programa

- Ter mapeado e identificado as habilidades, aptidões e capacidades de 100% dos usuários acompanhados e promover ações de fomento e inclusão;
- Obter 100% de dados que subsidiem a elaboração e planejamento de atividades a serem realizadas, bem como colher informações para alimentar o Sistema de Informação do município;
- Acolher 100% dos usuários de forma humanizada e respeitosa, com condições de dignidade;
- Atender 100% dos usuários em sua integralidade e considerando o seu contexto social;
- Assegurar que 100% dos usuários estejam mais cientes da proposta do ACESSUAS;
- Estimular de forma sistemática a autonomia de 100% dos usuários, identificando as aptidões de cada um a partir da construção de cada caso e, garantindo o exercício da cidadania;
- Efetivar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação do atendimento prestado, estabelecendo definições das intervenções a serem operacionalizadas, dentro de um plano que envolva os demais serviços da rede, com a implicação dos usuários, bem como reavaliando-os periodicamente;

Meta 03 – Realizar atendimentos individualizados, os devidos registros e organização.

- Possibilitar o acesso de 100% do público prioritário dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial à programas de inclusão produtiva;
- Garantir espaço 100% sigiloso e profissional, para escuta qualificada;
- Prezar pela participação integral de 100% do público atendido nas atividades propostas (encontros/oficinas), respeitando a trajetória de vida, considerando suas fragilidades e, sobretudo suas potencialidades, prevenindo a evasão e desligamento dos mesmos.
- Viabilizar o empoderamento e participação do usuário participante no seu processo de acompanhamento e atendimento;



- Ter o público do ACESSUAS, em especial o seu prioritário, ao acesso às oportunidades de ocupação com renda, por meio de ações de inclusão produtiva;
- Ter desenvolvido ações de mobilização e identificação dos usuários da política de Assistência Social para inserção no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, de forma 100% exitosa;

Meta 04 – Promover reuniões para avaliação do percurso dos usuários no programa

- Qualificar a elaboração do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho (PIMT), de 100% dos usuários, como também o estudo de caso, relatório, parecer, ofícios, etc.
- Viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã de 100% dos usuários atendidos pelo ACESSUAS;
- Mediar o acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas de 100% dos usuários atendidos pelo ACESSUAS, em especial o público prioritário.
- Possibilitar aos usuários a oportunidade de acessar atividades e oportunidades que demonstram outras possibilidades para o mundo do trabalho;
- Propiciar a integralidade do atendimento aos usuários, a partir de discussões de caso entre a rede quando necessário com vistas a reinserção familiar e comunitária.
- Promover a autonomia do usuário, envolvendo-o enquanto protagonista da construção do seu mundo empregatício;

Meta 05 – Registrar no SIS Acessuas

- Ter os registros neste sistema atualizados e preenchidos periodicamente desde o início da fase de realização das oficinas até a seguinte à finalização das mesmas;

Meta 06 – Realizar a Prestação de Contas

- Manter atualizados todos documentos para a habilitação jurídica e os relatórios para a Prestação de Contas, assim como entregá-los em tempo hábil à secretaria, conforme orientações da mesma;
- Ter atualizado todos os documentos de acordo com os prazos determinados;
- Entregar a prestação de contas de acordo com os prazos determinados;



11. INDICADORES P/ARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Com o objetivo de monitorar as atividades realizadas e avaliar os resultados da execução das ações do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, serão estabelecidos critérios de acompanhamento das ações para identificar níveis de frequência do público em geral e, em especial, o público prioritário nas atividades específicas, como também aferir os graus de satisfação dos usuários em relação ao trabalho proposto.

Serão realizadas reuniões periódicas com as equipes de referência (equipe técnica) dos CRAS, CREAS e equipamentos socioassistenciais de referência dos mesmos, com o objetivo de avaliar as ações desenvolvidas e, registrar em ata todos os pontos destacados, bem como todos os encontros com os usuários.

Além disso, as avaliações das atividades desenvolvidas pela equipe dos ACESSUAS serão feitas mensalmente pela equipe executora das ações e, também, com o acompanhamento da equipe do órgão gestor da parceria.

No que diz respeito às avaliações junto aos usuários, estas ocorrerão continuamente, ao término das atividades desenvolvidas, momento no qual são colhidas sugestões para os próximos encontros.

A ADRA construiu os indicadores sociais que avaliarão o Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho a ser executado por ela e estão alinhados em Metas de curto, médio e longo prazo, conforme especificadas abaixo:

FORMAS DE AVALIAÇÃO		
INDICADORES	COMO SERÃO AFERIDOS OS INDICADORES	PRAZO PARA ALCANÇAR AS METAS
1. Índice de mobilização e identificação dos usuários da política de Assistência Social para inserção no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho;	Será mensurado através da contabilização do quantitativo das ações de mobilização junto aos equipamentos sócioassistenciais	1 mês





2. Índice de parceiros visitados por território de abrangência dos CRAS	Será mensurado através da contabilização do quantitativo das visitas junto aos equipamentos sócioassistenciais	2 meses
3. Índice de encaminhamentos recebidos pela Rede Socioassistencial do público prioritário do ACESSUAS;	Será mensurado através da contabilização dos contatos, reuniões e formulários próprios de encaminhamentos recebidos pela Rede Socioassistencial.	1 mês
4. Índice de encaminhamentos recebidos pela Rede Socioassistencial dos demais públicos da assistência social;	Será mensurado através da contabilização dos contatos, reuniões e formulários próprios de encaminhamentos recebidos pela Rede Socioassistencial	1 mês
5. Índice de adesão/aceite do público ao Programa, em especial o prioritário do ACESSUAS.	Será medido através dos Registros no Banco de Dados ou Sistema de Informação da cidade em questão.	3 meses
6. Índice/números de pessoas inscritas no ACESSUAS	Será mensurado através da contabilização dos usuários matriculados no ACESSUAS	1 mês
7. Índice/números atividades desenvolvidas (Oficinas, Palestras desenvolvidas, Reuniões com lideranças	Será mensurado através da contabilização dos contatos, reuniões e formulários próprios, lista de presença, registros fotográficos, etc.	08 meses



comunitárias e visita aos domicílios do público potencial)		
8. Índice do panorama no que tange o mundo do trabalho, com os devidos mapeamentos construídos dos respectivos territórios.	Será contabilizado por meio de registro de articulações realizadas nos territórios e as parcerias ali estabelecidas.	4 meses
9. Índice de frequência do público nas atividades, em especial do público prioritário do ACESSUAS;	Aferição através de planilha de frequência diária de entrada, de permanência e de saída do equipamento.	1 mês (após o início das atividades)
10. Índice de adesão das usuárias quanto ao planejamento proposto;	A partir da observação técnica, pesquisa qualitativa do fenômeno e avaliação do Sistema de Informação.	3 meses
11. Índice de avaliação dos usuários quanto às intervenções realizadas;	Através de formulário com perguntas, aplicado as usuárias e as famílias.	3 meses
12. Índice de evasão dos usuários da política de Assistência Social das atividades do ACESSUAS	Contabilização dos casos em que não se efetivou, apesar dos esforços.	6 meses
13. Índice de usuários inseridos no Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho (PIMT), após o término das oficinas	Será contabilizado por meio de registro de reuniões de contrareferência, para que o que foi construído com cada usuário seja compartilhado com as equipes dos equipamentos socioassistenciais (CRAS,	6 meses





		CREAS, Acolhimento Institucional, e equipamentos socioassistenciais de referência de referência dos mesmos , etc), que darão continuidade ao acompanhamento	
14. Índice de usuários inseridos no Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho (PIMT), inseridos no mundo do trabalho, em especial o público prioritário		Será contabilizado por meio de registro de articulações com os departamentos de trabalho e renda do município, dando continuidade ao acompanhamento	5 meses
15. Índice de pessoas encaminhadas para entrevista de emprego		Será contabilizado por meio de registro de articulações e encaminhamentos realizados pelo programa às empresas parceiras	5 meses
16. Índice de pessoas inscritas em outros Cursos de Qualificação Profissional		Será medido através dos Registros no Banco de Dados ou Sistema de Informação da cidade em questão	4 meses
17. Índice de pessoas empregadas		Será medido através dos Registros no Banco de Dados ou Sistema de Informação da cidade em questão das equipes de referências que acompanham os usuários	10 meses



**12. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Salários	R\$ 44.000,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 10.364,55
Vale Transporte/Vale Refeição/Seguro de Vida/Plano de saúde e odontológico/Bem estar Social	R\$ 10.969,60
Material Didático e Pedagógico	R\$ 11.200,00
Materiais de Escritório e Informática	R\$ 2.100,00
Lanches para Atividades	R\$ 19.999,45
Medicina do Trabalho	R\$ 138,40
Oficineiros/Palestrantes	R\$ 2.400,00
Locação de 01 Impressora com Suplementos	R\$ 1.400,00
Serviços Gráficos	R\$ 1.760,00
Serviços de Transporte: Táxi/Aplicativo. etc	R\$ 5.440,00
Crachás de Identificação	R\$ 36,00
Uniformes	R\$ 192,00
EPI's (Álcool 70%/Máscaras/Protetor Facial)	R\$ 1.600,00
Bens Permanentes (Computadores/Projeto de Vídeo)	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL:	R\$ 120.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00



ADRA

AGÊNCIA ADVENTISTA
DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS



14. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, /MG, 24 de março de 2021.

**Adriano Carlos Aureliano – Representante Legal
Superintendente de Projetos e Desenvolvimento
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra
Sudeste**